

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 000699/2023

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 22/2023/TCE-RO

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa VIDRAÇARIA ORIENTE, inscrita no CNPJ sob o n. 05.483.056/0001-68.

**DO PROCESSO SEI:** 000699/2023.

**DO OBJETO:** Fornecimento e Instalação de Porta de Vidro e mola de fechamento de porta, de forma única e integral, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, objeto pertencente ao item 1 e 2 do Grupo 1, oriundo da Contratação Direta n. 01/2023/DPL.

**DO VALOR:** R\$ 3.313,96 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: **3.3.90.39.16** (Manutenção e cons. de bens imóveis).

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da presente Carta-Contrato.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho - RO.

**ASSINAM:** A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor DANIEL NOGUEIRA MACHADO, representante da empresa VIDRAÇARIA ORIENTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Assessor(a) I**, em 24/04/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0524708** e o código CRC **9333DE0A**.